

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2026

Dispõe sobre o adiamento da Sessão Extraordinária anteriormente convocada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Ato nº 008/2026 - GP, que convocou Sessão Extraordinária;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão e análise dos trabalhos pendentes, a fim de assegurar a adequada apreciação das matérias a serem submetidas ao Plenário; RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a Sessão Extraordinária anteriormente convocada pelo Ato nº 008/2026 - GP para o dia 03 de julho de 2026 (sexta-feira), às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2º O adiamento tem por finalidade possibilitar a conclusão e a análise dos trabalhos pendentes, garantindo maior segurança e regularidade na apreciação das matérias constantes da pauta.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 1º de julho de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 64414573

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2026. EDIÇÃO 2437. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>